



24ª Nota Pública do Fórum Nacional de Educação em Comemoração à Lei 13.005/2014 que Instituiu o Plano Nacional de Educação (2014 a 2024).

Brasília, 26 de junho de 2014.

O Fórum Nacional de Educação (FNE), formalizado pela Portaria MEC n.º 1.407/2010, agora tem oficializada em Lei a sua instituição, após a sanção da Presidenta Dilma Rousseff à Lei n.º 13.005 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE (2014-2024) e dá outras providências.

O FNE comemora e parabeniza a maturidade alcançada pela democracia brasileira, que se expressou no debate intenso e profícuo, nos mais de três anos da tramitação do PL n. 8035/2010, entre o Ministério da Educação, o Congresso Nacional e as entidades, movimentos e setores que atuam no campo educacional.

O Plano Nacional de Educação foi uma deliberação da Conferência Nacional de Educação de 2010 e o Fórum Nacional da Educação acompanhou a efetivação dessa deliberação atentamente, participando de diálogos e mediações para que essa deliberação fosse concretizada. Por este motivo, o FNE comemora essa conquista histórica e conclama todos/as brasileiros/as para participarem do processo de implementação do Plano Nacional de Educação, diante os desafios do nosso complexo modelo federativo e da necessidade de consolidação do Estado Democrático de Direito no Brasil.

Aos/Às delegados/as da etapa nacional da Conae 2014, ressaltamos a importância desse processo deliberativo que continuará contribuindo para o aperfeiçoamento da educação nacional e para a efetivação das metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (2014-2024).

Coordenação do Fórum Nacional de Educação